**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 080/2016**

Data: 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre denominação da Escola localizada na Poranga, pertencente ao Município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** Fica denominado de **“Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes”**, a Escola localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, pertencente ao Município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente